



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEJEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PORTARIA GS Nº 072, de 13 de novembro de 2018.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ EDUARDO SARDO MENDES**, Assessor Superior, matrícula nº 0382515-021, para fiscalizar o Contrato nº 016/2018/SEJEL, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis e utensílios, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL e A. M. DE PIMENTEL & CIA LTDA – CNPJ nº 12.670,817/0001-56, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 13 de novembro de 2018.

Wilson Cordeiro de Albuquerque Neto
Secretário Municipal de Esporte Juventude e Lazer - SEJEL